

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DISCIPLINA: ESTÁGIO

MARCELO BRUNO CARDOSO TARGINO
MAYARA VARELO DO NASCIMENTO

RELATÓRIO: NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO UNI-RN

NATAL/RN
2017

MARCELO BRUNO CARDOSO TARGINO
MAYARA VARELO DO NASCIMENTO

RELATÓRIO: NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO UNI-RN

Relatório de Estágio apresentado como requisito avaliativo parcial da disciplina de Estágio Profissionalizante em Psicologia do Curso de Psicologia da UNI –RN.

Supervisor Acadêmico: Prof (a). Ms. Maria Fernanda Cardoso Santos. CRP: 17/0656.

Supervisor de Campo: Alessandra Silva de Oliveira Martins CRP: 17/2968.

Natal/RN

2017

RESUMO

O presente trabalho tem como finalidade demonstrar as problemáticas vivenciadas no decorrer do estágio assim como as demandas observadas e vistas. Iremos focar na discussão sobre a vulnerabilidade emocional da mulher que se encontra em processo de separação, tomando como referência um caso que iremos abordar mais a frente com algumas demandas observadas durante o atendimento. O objetivo do estudo é descrever o trabalho que está sendo realizado na Prática Jurídica do UNI-RN, onde estamos estagiando e implantando o Serviço de Psicologia. Como o NPJ atende casos de Direito de Família, durante nosso tempo de estágio pudemos observar várias demandas em processos familiares, disputas de guarda e separações, que requerem uma escuta mais humanizada. Entre as várias demandas vistas, destacamos uma das que podemos ver frequentemente que: a agressão doméstica e psicológica. Foi possível identificar que muitas vezes as vítimas sofrem dentro de casa a violência e não recorrem a ajuda por viverem situações de dependência afetiva e/ou financeira e também por medo.

Palavras-chave: Psicologia Jurídica. Violência Doméstica. Violência Psicológica. Divórcio.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	05
2.	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	07
2.1	PROBLEMATIZAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO	07
2.2	ANÁLISE DIAGNÓSTICA DO CAMPO DE ESTÁGIO	09
2.3	ATIVIDADES PROPOSTAS, OBJETIVOS E METODOLOGIAS	10
3	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	13
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	22

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo analisar como a psicologia jurídica refere-se às questões da implementação do Serviço de Psicologia no Núcleo de Prática Jurídica Djalma Marinho, focando nas possibilidades que o acompanhamento psicológico e sua inter-relação com o Direito e Assistência Social oferecem.

O estágio supervisionado foi realizado no Núcleo de Prática Jurídica do UNI-RN Djalma Marinho, onde se dá uma atividade contínua do curso de Direito da disciplina Prática Jurídica e na qual o discente acumula experiência prático-profissional. São desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), atividades práticas, reais ou simuladas na área do Direito Civil, incluindo o atendimento à comunidade de baixa renda de toda a cidade do Natal mediante orientação jurídica, conciliação, mediação e arbitragem, esta última de forma simulada, sendo um laboratório imprescindível para a formação do aluno do curso de Direito do Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN). No NPJ também estão alunos de Serviço Social que realizam a triagem dos casos que chegam. E, no decorrer do ano de 2017, implementou-se também o Serviço de Psicologia, que foi iniciado pelos alunos concluintes do curso de psicologia. No processo de implementação do Serviço de Psicologia, demos início às seguintes atividades: a triagem psicossocial, o acompanhamento psicossocial e/ou psicológico e os plantões psicológicos. A ideia é que o acompanhamento psicológico e/ou psicossocial aconteça concomitantemente ao processo jurídico. Uma vez que a situação que levou o usuário ao NPJ tem alguma solução, encaminha-se o usuário para outros serviços ou encerra-se o acompanhamento.

Os casos atendidos no NPJ são relativos ao Direito Civil, mais especificamente ao Direito de Família. Desse forma, são geralmente casos de divórcio, regularização de guarda e pedidos de pensão alimentícia. Nesse contexto, as pessoas que procuram os serviços jurídicos têm a possibilidade de usufruir de escuta qualificada para compreender melhor as situações de sofrimento psíquico presentes nos conflitos familiares. Atualmente, a equipe que compõe o Serviço de Psicologia do NPJ conta com 12 (dez) estudantes, sendo orientados por 02 (dois) professores. O Núcleo de Prática Jurídica Djalma Marinho está localizado na Rua Trairi, 786 - Tirol, com atendimento ao público externo de segunda-feira a quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

É muito complexo concretizar o marco da atuação do psicólogo jurídico. No início, a demanda surgiu a partir da associação entre psicologia e ciências médicas em geral. Aos poucos, no decorrer do século XX, essas práticas foram se transformando e apareceram outras possibilidades de atuação. O reconhecimento oficial do papel do psicólogo na área jurídica se deu a partir de 1960, com a regularização da profissão. Tal inserção deu-se de forma gradual e lenta, muitas vezes de maneira informal, por meio de trabalhos voluntários. Os primeiros trabalhos ocorreram na área criminal, enfocando estudos acerca de adultos criminosos e “adolescentes infratores da lei” (Rovinski, 2002). A partir da década de 1970 houve um novo fôlego, quando a psicologia crítica e social começou a questionar o papel estigmatizante da psicologia, por um lado, e quando os psicólogos passaram a se envolver na questão dos Direitos da Criança e do Adolescente. Depois disso, sobretudo a partir da década de 80, há a inserção do psicólogo nas Varas de Família. Como o NPJ trabalha com família, a implementação do Serviço de Psicologia no NPJ se deu alinhada aos estudos e práticas recentes dos psicólogos nas Varas de Família, buscando superar o modelo clínico e pericial e investindo em uma escuta qualificada que permita compreender a dimensão subjetiva dos fenômenos jurídicos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 PROBLEMATIZAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO

A Psicologia Jurídica foi a abordagem escolhida para ser realizado o estágio e os atendimentos durante o ano de 2017, o estágio supervisionado foi realizado sobre supervisão acadêmica da professora/orientadora Maria Fernanda, uma vez que esta área possibilita o aluno a oportunidade e responsabilidade de desenvolver a escuta qualificada e desenvolver o atendimento psicossocial junto com o serviço social.

O estágio supervisionado foi realizado no Núcleo de Prática Jurídica do UNI-RN e o mesmo tem como objetivo receber as demandas e dar continuidade às atividades propostas ao direito. São recebidas várias demandas de casos relacionados aos direitos e deveres de família, como: divórcio, disputa de guarda e alimentos. Nesse contexto, também é possível identificar vários casos de violência intrafamiliar e/ou contra a mulher. Quando isso acontece, os usuários são encaminhados para os órgãos competentes, já que no campo jurídico são casos relacionados ao Direito Penal. Simultaneamente a estes atendimentos, os estagiários de psicologia e serviço social fazem o acompanhamento psicossocial dos usuários, ajudando-os a superar as situações de violação de direitos e ao mesmo tempo encaminhando a outros serviços que possam dar suporte, de forma interdisciplinar e Intersetorial a essas pessoas. Os casos chegam para acompanhamento dos estagiários de psicologia de acordo com a necessidade observada através dos próprios usuários ou por indicação de pessoas que conhecem o serviço ou até mesmo por indicação da área jurídica ou do serviço social.

O NPJ recebeu como proposta a implementação do Serviço de Psicologia, para assim termos a junção com o Serviço Social, já implantado na Prática junto ao Direito. Os estagiários do Serviço Social trabalham em uma sala na qual é feita a triagem antes de serem encaminhados aos alunos de Direito. Tal triagem tem sobretudo a função de identificar se os usuários são “pobres na forma da lei”, pré-requisito para ser atendido pelo setor jurídico do NPJ.

Com a implementação do Serviço Psicológico no NPJ, passamos a repensar a triagem, entendendo-a também como oportunidade para destacar as problemáticas dos usuários para além da demanda propriamente jurídica. Começamos então a participar das triagens, com o objetivo de fazer esta junção junto ao Serviço Social e assim tornar um atendimento psicossocial, no qual os estagiários de Psicologia ficam atentos às questões psicológicas presentes nas demandas jurídicas. A triagem é o momento em que o usuário traz suas queixas e o motivo pelo qual o mesmo busca o NPJ, assim é desenvolvida a escuta qualificada que é o momento que inicia o atendimento, possibilitando o usuário a relatar um pouco o seu sofrimento e/ou os conflitos que o mesmo enfrenta no seu processo jurídico em andamento na Prática Jurídica. Assim, a partir da triagem, podemos iniciar os acompanhamentos, que acontecem enquanto durar o processo jurídico. Quando observamos alguma demanda que transcende nossas possibilidades, fazemos o encaminhamento para os serviços que poderão dar melhor suporte aos mesmos. Os serviços normalmente indicados para encaminhamentos são: as Clínicas Integradas do UNI-RN, CAPS, CREAS, CRAS dependendo do caso ou demanda de cada pessoa.

Como já dito, apenas a partir da década de 1970 que ela foi se introduzindo melhor de forma gradual e lenta no campo dos Direitos da Criança e do Adolescente e, na década de 1980, na área do Direito de Família. Nesta última área, as intervenções que superam o modelo pericial e a visão do psicólogo associado à prática clínica são recentes e isso muitas vezes dificulta seu reconhecimento nos espaços jurídicos. O trabalho realizado se relaciona ao incentivo à resolução dos conflitos por via extrajudicial, como é recomendado no novo Código de Processo Civil, de 2015.

Historicamente, no Estado de São Paulo, o psicólogo fez sua entrada informal no Tribunal de Justiça por meio de trabalhos voluntários com famílias carentes em 1979. A entrada oficial se deu em 1985, quando ocorreu o primeiro concurso público para admissão de psicólogos dentro de seus quadros (Shine, 1998). Ainda dentro do Direito Civil, destaca-se o Direito da Infância e Juventude, área em que o psicólogo iniciou sua atuação no então denominado Juizado de Menores. Apesar das particularidades de cada estado brasileiro, a tarefa dos setores de psicologia era, basicamente, a perícia psicológica nos processos cíveis, de crime e, eventualmente, nos processos de adoção.

Com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Brasil (1990), em 1990, o Juizado de Menores passou a ser denominado Juizado da Infância e Juventude. O trabalho do psicólogo foi ampliado, envolvendo atividades na área pericial, acompanhamentos e aplicação das medidas de proteção ou medidas socioeducativas (Tabajaski, Gaiger & Rodrigues, 1998). Essa expansão do campo de atuação do psicólogo gerou um aumento do número de profissionais em instituições judiciais mediante a legalização dos cargos pelos concursos públicos. São exemplos a criação do cargo de psicólogo nos Tribunais de Justiça dos estados de Minas Gerais (1992), Rio Grande do Sul (1993) e Rio de Janeiro (1998) (Rovinski, 2002).

O psicólogo na área jurídica pode trabalhar em diversos campos como: orientações de família, combate a violência direitos de crianças e adolescentes, na adoção, na destituição do poder familiar, processos de separação e divórcio, varas de família, sistema penal e também a mediação, quando os litigantes se disponham a um acordo, entre outras demandas jurídicas em que é necessário o atendimento psicológico.

Há casos em que o papel do psicólogo é fundamental. Por exemplo, no caso da destituição de poder familiar. Segundo Cesca (2004) É preciso considerar que a decisão de separar uma criança de sua família é muito séria, pois desencadeia uma série de acontecimentos que afetarão, em maior ou menor grau, toda a sua vida futura. Independentemente da causa da remoção - doença, negligência, abandono, maus-tratos, abuso sexual, ineficiência ou morte dos pais - a transferência da responsabilidade para estranhos jamais deve ser feita sem muita reflexão Outro campo de atuação do psicólogo é a vitimologia onde o profissional irá investigar os comportamentos e a personalidade da vítima. Muitas vezes o psicólogo é chamado a participar de audiências nas quais ouve os depoimentos de suspeitos e consegue perceber os falsos testemunhos e falsas memórias. É a atuação em que se nomeia como psicologia do testemunho. Essa área é muito questionada por linhas da psicologia crítica e pelo próprio Conselho Federal de Psicologia, porque nos coloca num lugar de produção de “verdade científica” que além de ser um pouco desonesto, pois não temos esse “poder”, é um lugar que não nos cabe eticamente.

2.2 ANÁLISE DIAGNÓSTICA DO CAMPO DE ESTÁGIO

Os atendimentos dos estagiários de psicologia aconteciam de segunda a quinta. No serviço de psicologia do NPJ participaram, no ano de 2017, 12 estagiários, de forma que dividíamos os dias para cada grupo, para deixar o serviço da psicologia sempre ativo. A cada dia eram vistos casos muito importantes para nossos relatos e aprendizagens. Estes casos muitas vezes revelavam-se “vários em um só”: começavam com uma demanda e iam aparecendo muitas outras. Após um certo tempo, em junção ao serviço social, os profissionais e estagiários do direito estão sendo mais receptivos.

Desde o início nós, estagiários da psicologia, viemos enfrentando muita dificuldade de acordo com o local de estágio, parecendo haver um certo estranhamento por parte dos alunos e funcionários do mesmo acerca de nossa presença e função naquele espaço. Apenas no segundo semestre do decorrer deste ano que conseguimos nos juntar ao serviço social na sala de triagem, mas no decorrer do ano não pudemos ter muitos avanços, pois existiram dificuldades para implantar nosso serviço junto à prática jurídica.

Foi-nos ofertada apenas uma sala, na qual os alunos de direito fazem provas, para que pudéssemos fazer o atendimento específico da psicologia, seja de crianças a adultos. A sala no entanto não garante o sigilo: pode-se ouvir o que falarmos para os usuários no atendimento. Muitas vezes estávamos em atendimento e funcionários abriam a porta deixando a nós, estagiários, e principalmente as pessoas que confiavam nos relatar seus problemas bastante constrangidos por verem que não existia a privacidade no local. Aos poucos fomos nos encaixando e tentando fazer com que as coisas no decorrer dos dias melhorassem, buscando explicar como era o atendimento e funcionamento da psicologia no local.

No estágio houve, portanto, dificuldade de relacionamento da equipe que já estava no NPJ com os estagiários de psicologia, com pontos a serem enfrentados. Também houve pontos positivos, como os encaminhamentos à rede de atendimento psicossocial feitos no decorrer dos plantões de acordo com as necessidades do usuário, trabalhando para a melhoria e a qualidade de vida dos usuários.

2.3 ATIVIDADES PROPOSTAS, OBJETIVOS E METODOLOGIA

As atividades que foram propostas ao Núcleo de Prática Jurídica do UNI/RN aconteceram em função da proposta de implementar ali o Serviço de Psicologia. Inicialmente conhecemos o NPJ e seu funcionamento, incluindo suas dinâmicas de trabalho e suas principais demandas e problemáticas que eram apresentadas. A partir destas demandas diagnosticadas, iríamos fazendo nosso papel de estagiários escutando as demandas e problemáticas. Quando a situação era mais grave íamos fazendo os encaminhamentos possíveis a cada área responsável pela problemática. Muitos de nossos encaminhamentos foram para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) Leste, que atende adultos com transtornos mentais de forma grave e persistente, o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) voltado a famílias com violações de direitos, que atende desde crianças a idosos, e o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), voltado ao fortalecimento de vínculos familiares e a comunitários e responsável por monitorar alguns benefícios, como Bolsa Família, entre outros. Já nas Clínicas Escola do UNIRN, os alunos atendem em plantões e realizam atendimentos durante o ano todo, dependendo da disponibilidade de cada estagiário. Cada demanda era enviada a um desses locais que fossem específicos a cada caso que víamos que necessitava de um cuidado maior e urgência de cada usuário.

Foi proposta também a realização de grupos de mulheres e adolescentes, mas tal atividade não aconteceu ainda. Da mesma forma, outra atividade proposta a ser implementada posteriormente é a montagem de uma brinquedoteca, para que assim as crianças possam se expressar e melhor e se sentir mais à vontade. As dificuldades de implementação têm vários motivos, mas sentimos que se houvesse maior interdisciplinaridade e trabalho em equipe, tudo se facilitaria.

Desde o início utilizamos instrumentos como formulários e prontuários de acordo com qualquer atendimento feito no dia a dia, para registrar os acompanhamentos de forma mais organizada. Estes formulários eram preenchidos e guardados em locais mais seguros para maior sigilo e segurança do documento. Quando necessário encaminhamento era preenchida uma folha com os dados principais e problemáticas para o local a ser encaminhado para que os profissionais de outros locais terem a demanda prescrita de forma rápida. Também era feito o contato por telefone com maiores descrições da pessoa que iria ao local.

Organizamos os documentos com fim de preservar o sigilo, relatando nos encaminhamentos o estritamente necessário para justificar o direcionamento do usuário ao serviço e deixando os documentos de registro em local à parte, para que somente a equipe de psicologia tivesse acesso aos casos, pelo menos em um primeiro momento. Em relação aos atendimentos das crianças, cada estagiário ficou responsável por trazer materiais como tintas, lápis de cor e de cera, papéis coloridos, alguns brinquedos arrecadados ou até mesmo que tivéssemos em casa, massa de modelar, quebra cabeças etc. O objetivo era criar uma conversa e confiança para que a criança se expressasse de forma mais espontânea e se sentisse confortável, viabilizando diálogos inclusive sobre as problemáticas em relação aos pais, demandantes do serviço jurídico.

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

As demandas mais comuns que chegam ao NPJ, que acompanha casos de Direito de Família, são as de divórcio, regularização de guarda e pensão alimentícia. Muitas vezes aparecem demandas e problemáticas relacionadas a estas, do âmbito de família, como violência doméstica contra a mulher, violência contra crianças e adolescentes, alienação parental, suicídio, entre outras. Elegemos um caso para ilustrar a inter-relação entre esses temas e, ao mesmo tempo, refletir sobre o papel da psicologia jurídica nesse contexto. O caso teve um acompanhamento bastante curto mas traz questões interessantes acerca da dinâmica em família, de forma que o apresentaremos aqui.

No decorrer da prática desenvolvida no estágio supervisionado, pudemos vivenciar e acompanhar vários casos, envolvendo várias demandas. Os casos eram analisados e supervisionados pela docente/orientadora, que com sua experiência, acompanhava os casos atendidos, se possível marcava retorno para assim haver os encaminhamentos aos locais de acolhimento de acordo com a psicologia social e principalmente com as demandas mais graves. Outro ponto fundamental e de muita relevância nas atividades desenvolvidas foram as supervisões, pois nesses momentos eram feitas as discussões dos casos atendidos e assim tínhamos as orientações da melhor forma para saber conduzi-los. Como já dito, nosso acompanhamento se dava enquanto durasse o processo no setor Jurídico.

Entre os casos atendidos tivemos maior interesse por um caso que envolvia divórcio, regularização de guarda, pensamentos suicidas e a violência doméstica. No processo de divórcio, a guarda determinada no início foi, como a lei hoje determina, a compartilhada, que consiste na responsabilização de ambos os pais os cuidados e despesas dos filhos por direitos iguais. Nessa modalidade de guarda, os cuidados devem ser distribuídos de forma equilibrada entre os pais, atendendo sempre a disposições e necessidades que o filho precisar.

No caso que iremos relatar a seguir é de uma demanda recebida enquanto o mesmo estava sendo acompanhado em processo Jurídico. Respeitando a ética e a privacidade da usuária, passamos a relatar o nome do sujeito que é a mãe com o nome fictício de Maria. O caso envolve também o pai das crianças, que luta pela guarda das crianças buscando a guarda unilateral.

A necessidade pelo atendimento se deu a partir de um estagiário de serviço social, que identificou a necessidade de uma escuta mais atenta das crianças e da mãe, assim como a mesma.

Maria, 28 anos estava sendo acompanhada pelo serviço jurídico no NPJ nesse processo de regularização de guarda e pensão. Buscou o atendimento com os estagiários de psicologia, dizendo que sempre quis ter o acompanhamento com um psicólogo pelas questões que vinha enfrentando, mas que não tinha condições financeiras. Relatou que um de seus maiores problemas atualmente vinha sendo as cobranças dos seus dois filhos, uma menina de 4 anos e um menino com 8 anos que pediam por dias de lazer e convívio, e que ela não tem tido como oferecer em virtude da pouca participação do pai, tanto em termos de presença como no sentido financeiro, já que é ela que tem arcado com todas as despesas de casa e dos filhos sozinha. Segundo Maria, o pai tem solicitado a guarda dos filhos, o que ela não quer. Sobre sua situação profissional, relatou que tem trabalhado como manicure no salão de beleza do sobrinho, mas chega a pensar em desistir de seu emprego por falta de motivação. Contou também que pensou em suicídio várias vezes, mas nunca realizou o ato devido aos filhos e ao medo. Ainda relatou ter sofrido agressões físicas por parte do ex-marido e disse que ele alegava ciúmes.

As mudanças dentro da base familiar sobre as questões de separação e guarda afetam as questões da saúde mental da família que está vivendo este processo e com isso as crianças sofrem apresentando diversas demandas que são

relativas a tudo aquilo que elas estão vivenciando tanto na base familiar como no processo jurídico que os pais vem tentando resolver. Dessa forma a equipe de psicologia faz a escuta desses sofrimentos e conflitos e procura contribuir, junto à família, para uma reorganização que possa preservar a parentalidade – relação entre os pais e os filhos -, buscando estabelecer, na medida do possível, os limites entre essa relação de cada genitor com seus filhos e a do ex-casal. Uma das funções da escuta é justamente viabilizar a separação das questões relativas à conjugalidade e à parentalidade, visando com isso a proteção das crianças e/ou adolescentes envolvida/os. Também nesse processo, podemos contribuir com a elaboração, por parte do ex-casal, da separação, amenizando o sofrimento psíquico que decorre dessa situação de crise.

No caso de Maria e de seus dois filhos, após o atendimento, ela pediu que fosse feito um acompanhamento com seus filhos devido às crianças estarem um pouco assustadas com tudo o que estava acontecendo entre os pais. Já no finalzinho da tarde em que essa questão apareceu, após o atendimento à mãe, as crianças vieram encaminhadas pelo assistente social, que viu, assim como a mãe, a necessidade que elas fossem atendidas por parecem um tanto confusas. Assim como a mãe e para maior sigilo daremos nomes fictícios às crianças: Antônia e Pedro. Na sala de atendimento as crianças chegaram um pouco assustadas e com cara de choro e perguntamos se poderíamos nos sentar mais próximos a elas. Antônia, de 4 anos, e Pedro, de 8 anos, pareciam receosos e foi preciso criar uma relação de confiança com eles para que falassem sobre o que estava acontecendo no ambiente familiar. No atendimento, relataram que a cada vez que entram na casa se sentem mal, de forma que gostariam que a mãe buscasse um novo lar para que eles pudessem viver melhor e ter uma nova vida.

O caso não teve mais acompanhamento devido à indisponibilidade de Maria, a mesma marcava de vir e nunca comparecia para sabermos como estava seu caso, como estavam os filhos, se depois do atendimento havia pensado novamente em suicídio, se as crianças estavam conseguindo conviver na mesma casa e como estas estavam em relação às discussões e situações que aconteciam entre os pais na frente deles, da qual reclamaram no atendimentos, e saber como andava o processo no NPJ. A única coisa que conseguimos foi o telefone da mãe mas ela confirmava de vir e nunca mais compareceu com as crianças. Insistimos algumas

vezes para que existisse o retorno de Maria, mas por motivos maiores apresentados por ela não pode vir mais.

Neste atendimento podemos ver que a separação é um momento bastante delicado para a família, na qual o acompanhamento psicológico é de suma importância para este momento, a qual os pais decidem o que é melhor na vida deles assim respeitando a vontade dos mesmos, o acompanhamento psicológico se dá para que este momento de perda aos filhos e superação aos pais seja levado em consideração, apenas fazendo a escuta qualificada para amenizar este momento de crise entre a família.

No caso de Maria vimos também a presença de Violência doméstica e psicológica, que é umas das queixas que mais ocorrem. O NPJ não atende esses casos por serem mais ligados à área penal, de forma que o que se pode fazer é orientar e encaminhar. Quando as requisições chegam a um local específico ou através de encaminhamentos, são acolhidas de forma gradual, pois, muitas vezes, o profissional não está preparado para atender de forma integral esta necessidade do usuário. A violência doméstica pode causar vários problemas biopsicossociais na vítima, entre as quais destacamos o suicídio, a depressão, uso de entorpecentes, e etc. A cada dia vemos mais casos de violência, pois a cada ano crescem mais e existem as tragédias que muitas das vezes estão a acontecer ou já aconteceram. Como exemplo destas tragédias, homicídio e o suicídio que são os mais vistos. Os casos de agressões física são mais visíveis mas há outros tipos, invisibilidades em virtude de acontecerem no âmbito familiar e os agressores muitas das vezes são namorados, amantes, marido ou ex-namorados. E as formas de violência são muitas além da física, conforme afirma Caravantes:

A violência intrafamiliar pode ser compreendida como qualquer ação ou omissão que resulte em dano físico, sexual, emocional, social ou patrimonial de um ser humano, onde exista vínculo familiar e íntimo entre a vítima e seu agressor. (2000, p.229).

Muitas vezes as mulheres vítimas sofrem dentro de casa e não recorrem à ajuda por vários motivos como o medo da perda. Algumas, assustadas, preferem continuar na mesma casa que o marido, por acharem que não têm capacidade de conseguirem outra pessoa no futuro. Quando o agressor as machuca e acaba ameaçando-as de forma mais assustadoras, através das violência vistas e

vivenciadas pelas mesmas, poucas denunciam, devido a ameaças ou até mesmo como citado anteriormente as condições em que a mulher prefere ficar ao lado do companheiro ao invés de sair. Quando a mulher é independente emocionalmente, ela consegue se afastar mais do agressor, buscando tranquilidade em seu emprego, ou até mesmo aproveitando enquanto os companheiros saem de casa. Mas muitas mulheres dependem do parceiro e acabam sofrendo mais por serem dependentes deles, assim, mantendo a violência mais extrema e intensa, pois, o homem usa seu poder econômico como forma de humilhar a companheira e ameaçá-la. Além da violência doméstica e física a vítima sofre também a agressão/violência psicológica.

É através destas temáticas vistas e relatadas anteriormente no caso, que entramos no conceito de uma violência ou dependência psicológica que é onde a mulher se culpa pela perda do cônjuge. É um tipo de violência em que ao invés de machucar fisicamente, há danos psicológicos à vítima, assim ferindo emocionalmente e afetando escolhas e decisões em sua vida, impedindo por vezes que ela possa viver com dignidade. A violência psicológica causa muitos danos à autoestima, que vão desde humilhações, chantagens, cobranças, críticas pelo desenvolvimento sexual até o isolamento de amigos e familiares, além do impedimento de que ela utilize o seu próprio dinheiro. Entre os tipos de violência é a mais difícil de se identificar. Apesar de ser bastante frequente, pode levar a pessoa a se sentir desvalorizada, sofrer com o isolamento e a adoecer com facilidade.

Vale ressaltar no que se refere à violência psicológica, o isolamento é uma de suas principais consequências. Para consegui-lo, o homem afasta a mulher de seu convívio social, proibindo-a de manter relacionamentos com familiares e amigos, trabalhar ou estudar. Fonseca define e cita o assunto de isolamento social como: Sobre o isolamento social, é possível identificar uma dinâmica que se repete e que o configura como violência psicológica. Desta maneira, como diz Fonseca:

O objetivo do isolamento social é o controle absoluto da mulher para que ela dependa cada vez mais de seu parceiro, tornando-a submissa. As tentativas do homem para efetuar o isolamento da mulher se dão por meio da manipulação, arranjando situações para que a mulher não tenha contato com os familiares e amigos. No entanto, se a manipulação não funciona, o agressor começa dar ordens expressas do que ela deve ou não fazer e, por fim, apela para a intimidação, ameaçando espancá-la, quebrar seus pertences ou até mesmo matá-la. (Fonseca et al., 2006, p.12)

Percebe-se que muitas vezes situações como essas se perpetuam porque a mulher tenta manter o padrão de um “casamento perfeito”, baseado em papéis sociais tradicionais que regem o que é “ser homem” e o que é “ser mulher”. Em outras palavras, falamos de papéis de gênero que são naturalizados e perpetuados, sem muito espaço para a reflexão e a resignificação. A configuração mais tradicional e patriarcal dos papéis de gênero pode se relacionar à culpabilização pela qual muitas mulheres passam, sentindo-se responsáveis pelo “fracasso do casamento” e sofrimento dos filhos. Nos acompanhamentos, portanto, é fundamental falar sobre esses padrões de casamento e relacionamento, apontando para a possibilidade de construir relações adequadas às singularidades de cada membro da família, sem necessidade de que isso se dê como imposição e uso de violência.

Muitas mulheres ficam presas a relacionamentos abusivos por achar, por exemplo, não haverá mais possibilidades de achar outro companheiro. Outras se veem enredadas pelo ciclo da violência que é comumente identificável nas situações de agressão à mulher. Esse ciclo foi descrito na pesquisa de Leonor Walker, publicada no livro *The Battered Woman (A Mulher Espancada/Maltratada)*, na qual ela observa, acompanhando casos de violência doméstica, que há um ciclo que se repete nos episódios de agressão à mulher, em que se sucedem: fase de tensão, fase de agressão e fase da “lua de mel”. Normalmente, depois da “lua de mel”, virá uma nova fase de tensão e outra vez uma agressão, sendo que esta é cada vez mais intensa.

No início deste processo ocorrem as primeiras agressões domésticas, sejam elas verbais, físicas, psicológicas por meio de ciúmes, humilhação psicológica, xingamentos, até chegar nos danos físicos. O agressor se torna a cada dia mais agressivo, mas a mesma busca não denunciar por achar que é uma fase do companheiro, buscando justificar a atitude do mesmo sempre. Para muitas, esta fase é curta e acabará em uma fase de lua-de-mel, quando o agressor vê que está perdendo a mulher, diz estar arrependido e passam uma imagem de arrependimento, alegando ter agido sem pensar e agindo de forma tranquila e amorosa. Muitas vezes, a mulher se convence de que ele mudou, relembra os bons momentos e acredita que o homem não vive sem ela. Acaba reatando todo o relacionamento novamente, mas passa um tempo e o ciclo de violência volta a funcionar desde o primeiro passo. A cada vez que a mulher sofre e perdoa o

companheiro por achar que ele mudou e será uma pessoa melhor ele acaba continuando a agir da mesma forma.

Este ciclo envolve como fonte principal a violência doméstica que, como citado no início do caso, é uma violência que pode causar vários problemas biopsicossociais na vítima. Podemos dizer que é uma violência silenciada até o momento em que a mulher possa recorrer ao socorro, muitas vezes esse grito de socorro se dá através do meio social em que a mesma vive, ou através de familiares que a encorajam a seguir com a denúncia, quando este silêncio não pode ser dito de forma alguma, as mulheres buscam por autodestruição, como o suicídio. Há portanto o risco de que acabem destruindo a própria vida sem ter a coragem de se abrir e falar sobre a situação vivenciada com o companheiro.

Quando a mesma possui filhos ainda pode pensar sobre quem irá cuidar deles e acabar desistindo por medo, como foi o caso de Maria. Desta maneira, como diz Cassorla:

O suicídio deve ser abordado como uma dimensão que integra um possível contínuo de comportamentos que pode partir de pensamentos de autodestruição, passando por ameaças, tentativas de suicídio e finalmente a concretização do ato fatal (Cassorla, 2004, pp. 21-33)

No momento em que Maria pôde falar sobre seu desejo de suicídio, teve a oportunidade de contemplar esse cenário e refletir sobre ele em seu contexto. Daí a necessidade de uma escuta atenta para a compreensão das demandas que se apresentam como desejo de autodestruição mas apontam tanto para o sofrimentos vivido como para as possibilidades de ressignificação deste sofrimento, a partir da reflexão aberta no atendimento. O Que foi feito no estágio foi promover a reflexão sobre o desejo de morrer, escutando, sem julgar ou culpabilizar quem tem esses desejos. Podemos contribuir ajudando que essa pessoa tenha outras perspectivas sobre sua situação, auxiliando na descoberta de recursos próprios para enfrentá-la. O suicídio ocorre muitas vezes de acordo com o apego maior ao marido ou até mesmo, a falta de autoestima. Após o divórcio, muitas vezes um dos cônjuges sofre esse problema e na maioria das vezes é a mulher que enfrenta todos esses problemas e acaba cometendo o ato sem ao menos buscar ajuda.

No caso de Maria, os desejos de autodestruição pareciam se ligar ao luto em relação à imagem de casamento e às expectativas dos filhos em relação a ela. Foi de certa forma, uma maneira de elaborar a perda da identidade do casal, que após a

separação foi se desfazendo aos poucos, se redefinindo para que cada um vivesse sua vida individualmente. Muitas vezes o casal busca atendimento psicológico devido a esta etapa difícil a enfrentar que é uma das mais dolorosas experiências vividas, ou seja, é um processo complexo vivido em diferentes etapas e diferentes níveis. Para Caruso (1968/1989) estudar a separação amorosa significa estudar a presença da morte na vida, ou seja, na separação há uma sentença de morte recíproca: “o outro morre em vida mas morre em mim. E eu também morro na consciência do outro” (p. 20). Ao mesmo tempo que morre o casamento aos poucos vai morrendo o outro dentro de todas formas após a separação por isso buscam o psicólogo para assim conseguirem a questão do “se separarem bem”.

Na finalização do caso tecemos várias hipóteses a respeito do mesmo, já que Maria não buscou mais o seu caso que estava em aberto na jurídica junto ao acompanhamento psicológico. Foram feitas várias ligações mas a usuária não compareceu mais, mesmo que marcasse hora. Dessa maneira, seu caso no NPJ foi fechado. As hipóteses que levantamos diante das questões do caso, foram em relação a guarda que o pai buscava junto com a separação do casal. Pensamos que as equipes do NPJ poderiam trazer maiores esclarecimentos à Maria e ao seu ex-companheiro acerca da guarda compartilhada, apontando para as vantagens que esta apresenta em relação ao desenvolvimento das crianças. Seria um bom momento para deixar claro ao pai que ele e seus filhos têm assegurados o direito à convivência e que ele segue tendo responsabilidades em relação aos filhos mesmo após a separação. Além disso, seria interessante esclarecer aos pais que esse arranjo pode ajudar a evitar a alienação parental.

Quando os pais se separam e, muitas vezes por raiva ou mágoa em relação ao ex-cônjuge, um dos genitores começa a agir de forma a gerar o afastamento do(s) filhos em relação ao genitor alienado. Ou seja, o genitor que detém a guarda unilateral e portanto o poder sobre as crianças fomenta a inimizade para que o(s) filho(s) não aceitem mais o outro genitor após o término do casamento. Assim a guarda compartilhada é um novo avanço, pois nela os pais dividem despesas e cuidados por iguais. Ela surgiu para que trouxesse benefícios tanto para os pais como para os filhos.

A guarda compartilhada busca reequilibrar os papéis parentais quando os pais buscam a separação, assim este pedindo de acordo no setor jurídico atende ao interesse da criança e adolescente, ou seja, faz com que os pais fiquem envolvidos na criação de ambos os filhos após a ruptura dos cônjuges. Neste sentido, a guarda compartilhada se estabelece como uma divisão de "deveres" e "compromissos" e seria interessante chamar os pais de Antônia e Pedro para pensar junto a eles formas em que os dois genitores tivessem momentos iguais e despesas por iguais com os filhos. Infelizmente o caso se encerrou sem ao menos ter uma causa decidida, mas nos permitiu tecer essas reflexões.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Este trabalho se propôs a uma elaboração de um conjunto de elementos que possam representar as dificuldades enfrentadas de casos familiares. As famílias trazem essas demandas para a prática jurídica e se encontram em vulnerabilidade emocional em relação às situações enfrentadas, apresentando uma grande dificuldade em relação às possibilidades que serão tomadas pelo sistema jurídico como algo definitivo. A partir daí podem ser desencadeados vários sentimentos, como isolamento, a tristeza, depressão, insegurança e medo da solidão, que podem ser escutados pela equipe de psicologia. Vale ressaltar que, nesse processo de escuta, o usuário deverá ser visto de uma maneira geral, para, a partir do trabalho psicológico, possa compreender melhor suas dificuldades e venha a enxergar, conhecer e desenvolver suas potencialidades. Dessa forma, se abre espaço para que o usuário busque lidar com as frustrações encontradas a partir do momento em que as expectativas não são atendidas, ajudando-o a lidar com o impacto emocional das decisões tomadas

Tendo em vista as questões que estão sendo trabalhadas pelos plantões psicológicos, nossa preocupação é com a saúde mental dos usuários no processo judiciário, no decorrer do qual muitas vezes eles estão passando por momentos de dificuldades e extremamente fragilizados por questões que envolvem mudanças dentro do meio pessoal ou familiar. Um de nossos papéis, nesse contexto, é problematizar a situação e, junto ao usuário, buscar alternativas para que estas mudanças possam gerar transformações e novas organizações que sejam mais salutares para ele. Uma vez que o processo jurídico mostra um marco que finaliza

aqueles problemas que vinham sendo enfrentados, podemos intervir neste momento e contribuir com alguns projetos pensados pelos alunos de psicologia como, por exemplo, grupos de empoderamento que possam melhorar a qualidade de vida dos mesmos neste contexto. Procuramos no nosso trabalho resgatar a autoestima dos usuários, destacando suas habilidades e qualidades esquecidas, e com uma análise das dificuldades encontradas desempenhar uma melhor compreensão para resolução das mesmas.

REFERÊNCIAS

Brasil. (1990). Estatuto da criança e do adolescente. **Lei nº 8.069/90**. Recuperado em junho, 2007, disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L8069.htm>

CARAVANTES, L. Violência intrafamiliar en la reforma del sector salud. In: COSTA, A.M.; MERCHÁN-HAMANN, E.; TAJER, D. (Orgs.). Saúde, equidade e gênero: um desafio para as políticas públicas. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000. p.18.

CARUSO, I. (1989). **A separação dos amantes**. São Paulo: Diadorim Cortez. (Texto original publicado em 1968).

CESCA, T. (2004). **O lugar da psicologia forense na violência intrafamiliar**. Psicologia para América Latina, 2. Recuperado em junho, 2007, disponível em http://pepsic.bvspsi.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870350X2004000200006&lng=pt&nrm=iso

CASSORLA, R. (2004). **Suicídio e autodestruição humana**. Em N. Botega & B. S. G. Werlang (Orgs.). Comportamento Suicida (pp. 21-33). Porto Alegre: Artmed.

FONSECA, Paula Martinez da; LUCAS, Taiane Nascimento Souza. **Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas**. 2006. 21 f. Monografia (Curso de Graduação em Psicologia). Salvador/BA: Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, 2006. Disponível em: <http://newpsi.bvspsi.org.br/tcc/152.pdf>. Acesso em: 13/03/12

ROVINSKI, S. L. R. (2002). La psicologia jurídica em Brasil. In J. Urra. Tratado de psicología forense (pp.661-665). Madrid: Siglo Veintiuno de España Editores.

TABAJASKI, B., GAIGER, M., & RODRIGUES, R. B. (1998). O trabalho do psicólogo no juizado da infância e da juventude de Porto Alegre/RS. Aletheia, 7, 9-18.

Walker, L. E. (1979). **The Battered Woman**. New York: harper & row